

DECRETO MUNICIPAL Nº 6324

“DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO”.

MARCELO DE MORAIS, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º – Nos termos do artigo 2º e seguintes do Decreto Municipal nº 1940, de 21/08/1998, Decreto Municipal nº 2974, de 04/05/2005 e de conformidade com a Lei Municipal nº 3413, de 31/08/2007, passam a compor o **CONSELHO DELIBERATIVO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO**, em substituição aos membros **Nelson de Paula Duarte** (2º Vice-Presidente), **Alessandro Calixto da Silva** (2º Tesoureiro) e **Flávia Marys Ferreira da Silva, Iلسon José Aparecido e Moisés de Brito Ferreira** (suplentes) os seguintes membros:

2º Vice-Presidente: Sebastião Pimenta Filho.

2ª Tesoureira: Mariléia dos Santos Borges Mariano.

SUPLENTEs: Caio Márcio Rodrigues David;
Gilmar Domingos da Silva;
Leandro da Cunha Galvão;
Luiz Freire de Moura; e
Walquíria Caetano de Pádua Vieira.

Art. 2º – Os membros mencionados no art. 1º deste Decreto, nada receberão pelos serviços que prestarem ao **CONSELHO DELIBERATIVO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO**, porém seus serviços serão considerados de grande relevância para esta comunidade.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, entrará este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 31 de maio de 2023.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal